


banrisul
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96 - NIRE 43.300.001.083

Certidão Ata nº 201
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025

Local, Data e Hora: A Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul" ou "Companhia"), foi realizada na sede da Instituição localizada na cidade de Porto Alegre, RS, Rua Capitão Montanha 177, CEP 90018-900, com entrada pela Rua Caldas Junior 108, 4º andar, no espaço "Salão Nobre" desta Companhia, no dia 27 de junho de 2025, às 10:00 horas. **Convocação:** O edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária foi publicado no Jornal Zero Hora, páginas 23, 12 e 17, nas edições de 27, 28 e 29 de maio de 2025, respectivamente, e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. Também foi disponibilizado nos websites de RI do Banrisul (<http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>). **Presenças:** Presentes, em primeira convocação, acionistas representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (ii) pelos Boletins de Voto a Distância ("BVD") válidos enviados pelos acionistas da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Presentes ainda membros da Administração. **Composição da Mesa:** Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente; Maria Joanna de Missio Tollier – Secretária. **Ordem do Dia: Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** I - Eleger membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, observadas as disposições constantes no Estatuto Social, e demais normas aplicáveis. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata:** (i) dispensada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio do BDV, nos termos do Art. 47, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas, (ii) as declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, e divulgadas na forma prevista na norma regulamentar; e (iii) foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo antes referido. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: I - **Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** 1. **Aprovar** por maioria de votos a eleição em separado do seguinte membro para integrar o Conselho de Administração da Companhia, como representante dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, observadas as disposições constantes no Estatuto Social, e demais normas aplicáveis, com mandato de 2 (dois anos), unificado aos demais membros, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura do seu substituto: **SERGIO LADEIRA FURQUIM WERNECK FILHO**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº M3295169 SSP/MG, CPF nº 653.590.036-34, com endereço na Avenida São Paulo Antigo, 500/173B, Bairro Real Parque, São Paulo/SP, CEP: 05684-011.1.1 O membro do Conselho de Administração ora eleito é membro independente, nos termos previstos no Estatuto Social e na regulamentação aplicável, e será investido em seu cargo após a formalização do processo de elegibilidade, nos termos da Lei nº 6.404/76, da Lei 13.303/16, do Decreto Estadual nº 54.110/18, regras aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários, e homologação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse que ficará arquivado na sede da Companhia. **Quórum das Deliberações:** A matéria da Ordem do Dia foi aprovada conforme acima mencionado e de acordo com o mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, no qual foram computados os votos dos acionistas presentes na Assembleia ou devidamente representados por seus procuradores, assim como aqueles votos recebidos através de BVDs válidos, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia e serão divulgados no Módulo IPE do website da CVM. **Aprovação e Assinatura da Ata:** A Ata foi aprovada por todos os acionistas participantes sendo que, de acordo com o disposto na Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, serão considerados assinantes da Ata os acionistas de que trata o § 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos Acionistas abaixo identificados. Porto Alegre, 27 de junho de 2025. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 201, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Extraordinárias do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Maria Joanna de Missio Tollier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 11223222 em 04/09/2025 da Empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 92702067000196 e protocolo 253038278 - 26/08/2025.


CERTIFICADA

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal

ANUNCIE AQUI
(51) 3213-9139
CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR